



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de **INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO**, para atender às necessidades da SEPM.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

1.2. A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

*“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: **II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)*

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica porque, embora a SEPM possua um histórico do consumo a partir do controle realizado pela DMSA e pelas demais unidades, o ideal é empregar estimativas, pois o consumo é um dado extremamente fluido, que sofre impactos mensais de acordo com a demanda.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar elaborado DMSA, unidade responsável pela aquisição destes objetos. Do estudo supracitado, foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2. O presente termo de Referência iniciou-se com a necessidade de se adquirir materiais específicos de tecnologia de menor potencial ofensivo, **ESPARGIDORES DE AGENTE DE PIMENTA E LACRIMOGÊNICO (OC/CS), GRANADA NÃO LETAL, MUNIÇÃO DE ELASTÔMERO E PROJÉTIL DE TINTA NÃO LAVÁVEL**, com vistas ao cumprimento do previsto no Termo de Ajustamento e Conduta - TAC, relativo ao Inquérito Civil Público n.º 2013.00060913, celebrado entre a Corporação e o Ministério Público do Rio de Janeiro ao qual roga para que providências de urgência sejam tomadas.

2.3. A importância da aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) modernos, para o desenvolvimento das atividades operacionais realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, diante do atual contexto político, econômico e social observado no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, considerando:

2.4. A necessidade de minimizar o tanto quanto for possível o número de pessoas lesionadas gravemente ou fatalmente, tendo em vista a baixa letalidade;

2.5. A peculiaridade do serviço policial desenvolvido pela SEPM, no qual o Policial opera na mais variada gama de cenários que exigem do policial possuir recursos para o uso proporcional da força;

2.6. O enfrentamento de agressores ocorre na maioria das vezes à curta distância, onde é necessário o engajamento rápido do alvo, assim como a rápida incapacitação do oponente minimizando a possibilidade de uma reação e consequente lesão ao policial ou a terceiros;

2.7. O grande número de perturbações da ordem urbana, em que se fazem necessárias o emprego de armamentos de menor potencial ofensivo, para fins de dissuasão e a possibilidade do uso de técnicas que melhorem a graduação do uso da força a ser empregada durante uma operação imediata, com a possibilidade de escolha na hora do acontecimento;

2.8. Além da necessidade do emprego na forma supracitada, ainda temos o BPChq, Unidade especializada subordinada ao COE e possuidora da expertise do controle de multidão e vasta utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) na Corporação, que também utiliza os materiais compreendidos na classe de IMPO, em cursos ministrados pelo próprio batalhão, a fim de tornar o aluno um operador de excelência, proporcionando a este aluno o contato, o manuseio, a utilização e finalmente suas consequências.

2.9. Pelo exposto acima, fica evidente que o objetivo é FORTALECER a estrutura logística, MODERNIZANDO e PADRONIZANDO a capacitação, suprimindo as deficiências e necessidades básicas de segurança dos policiais militares integrantes desta Corporação. Dessa forma, têm-se como resultado a utilização pelos policiais militares de equipamentos modernos e confiáveis para o desempenho da missão, em consonância ao que é exigido pelas normas, pactos e tratados nacionais e internacionais.

2.10. Portanto, a aquisição de materiais da Classe de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, nas condições e especificações estabelecidas neste termo de referência, no âmbito da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) objetivando suprir necessidade básica da Corporação, além de fortalecer e modernizar a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio da aquisição dos objetos.

3 – OBJETO E QUANTIDADES:

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA E QUANTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR SEPM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ID CATMAT	QNT	CORRESPONDETE Aos itens presente no anexo IV
01	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 430 ~ 470g, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0030 (ID - 170732)	UN	458226	800	4.1.1
02	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPARY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 ~250g, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0031 (ID - 170733)	UN	276414	800	4.1.2
03	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 50 ~ 65G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0032 (ID - 170734)	UN	458224	968	4.1.3
04	ESPARGIDOR,SOLUCAO: ESPUMA DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 65G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0033 (ID - 170735)	UN	458225	800	4.2.1
05	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE LACRIMOGENEO, PESO LIQUIDO: 60 ~70G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0036 (ID - 170738)	UN	483041	968	4.3.1
06	GRANADA LACRIMOGENIA,TIPO: TRIPLICE, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 210G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0029 (ID - 170739)	UN	103004	11.444	4.4.1
07	GRANADA LACRIMOGENIA,TIPO: TRIPLICE HYPER, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 400G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0030 (ID - 170740)	UN	103004	11.444	4.4.2
08	GRANADA LACRIMOGENIA,TIPO: ALTA EMISSAO, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E SOLUCAO LACRIMOGENIA CS, PESO TOTAL: 170 ~ 290G, TEMPO EMISSAO: 30 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0031 (ID - 170741)	UN	103004	5.114	4.4.3

09	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: BAIXA EMISSAO, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E SOLUCAO LACRIMOGENIA CS, PESO TOTAL: 110 ~120G, TEMPO EMISSAO: 20 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0032 (ID - 170742)	UN	103004	1.210	4.4.4
10	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ELASTOMERO, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA EXPLOSIVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.002.0039 (ID - 170743)	UN	103004	3.932	4.4.5
11	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ E SOM, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ELASTOMERO, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA EXPOSIVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.002.0041 (ID - 171229)	UN	103004	5.629	4.4.6
12	MUNICAO CALIBRE 12, TIPO: ANTI-DISTURBIO, TIPO PROJETIL: CORPO DE BORRACHA, DIAMETRO PROJETIL: 8,40 MM, NUMERO PROJETIL: 1, MATERIAL PROJETIL: ELASTOMERO, MATERIAL ESTOJO: PLASTICO COM BASE METALICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1305.003.0028 (ID - 171793)	UN	112232	99.780	4.6.1

OBS: Toda metodologia de cálculo utilizada para chegar às quantidades pretendidas estão presente no sei 350087/000052/2020, DOC. 13087613, Página 50 a 63 do Estudo Técnico preliminar. Onde ainda há divisão dos batalhões que serão contemplados com as pretensas aquisições.

3.2. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA E QUANTIDADE DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SEAP – PLS 0817/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ID CATMAT	QNT	CORRESPONDETE Aos itens presente no anexo IV
01	ESPARGIDOR, SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 430 ~ 470g, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0030 (ID - 170732)	UN	458226	200	4.1.1

06	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 210G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0029 (ID - 170739)	UN	103004	100	4.4.1
07	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE HYPER, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 400G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0030 (ID - 170740)	UN	103004	100	4.4.2
08	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: ALTA EMISSAO, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E SOLUCAO LACRIMOGENIA CS, PESO TOTAL: 170 ~ 290G, TEMPO EMISSAO: 30 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0031 (ID - 170741)	UN	103004	100	4.4.3
11	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ E SOM, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ELASTOMERO, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA EXPOSIVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.002.0041 (ID - 171229)	UN	103004	300	4.4.6
12	MUNICAO CALIBRE 12, TIPO: ANTI-DISTURBIO, TIPO PROJETIL: CORPO DE BORRACHA, DIAMETRO PROJETIL: 8,40 MM, NUMERO PROJETIL: 1, MATERIAL PROJETIL: ELASTOMERO, MATERIAL ESTOJO: PLASTICO COM BASE METALICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1305.003.0028 (ID - 171793)	UN	112232	14.000	4.6.1

OBS: Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes nos itens 3.1 e 3.2 prevalecerão às especificações técnicas contidas no termo de referência, em seu anexo IV.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações técnicas dos objetos se encontram no Anexo IV deste Termo.

5- DA AMOSTRA

5.1. A Contratada deverá enviar 2% (dois por cento) a mais na quantidade dos objetos da pretensa aquisição como forma de amostras, para fins de verificação da conformidade no ato do recebimento, visando a reposição dos itens selecionados para tal finalidade.

5.2. A serem encaminhadas ao BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE da SEPM, localizado na Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio;

5.3. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da sua notificação;

5.4. A amostra será analisada por representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado;

5.5. Os itens que forem enviados como amostra, caso sejam aprovados pela Comissão de avaliação, não serão deduzidos do quantitativo total a ser adquirido.

6 – PRAZO, LOCAL CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1. PRAZO DE ENTREGA:

6.1.1. Devido a quantidade e variedade de IMPOs necessários para atualizar o estoque da SEPM, existe a necessidade de que os objetos sejam adquiridos por Itens, conforme a súmula 247 do TCU, com entrega parcelada do quantitativo de cada Item. A empresa CONTRATADA deverá acordar com a contratante a entrega parcelada dos Itens, sendo os prazos máximos de entrega contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada ou da autorização de fornecimento do exército brasileiro de acordo com os quantitativos a saber:

1- 50% do valor quantitativo de cada item – 40(quarenta) dias corridos para entrega dos IMPOs conforme o parágrafo anterior;

2 – 25% do valor quantitativo de cada item – 60(sessenta) dias corridos após a primeira entrega;

3 – 25% do valor quantitativo de cada item – 60(sessenta) dias corridos após a segunda entrega.

6.2. LOCAL DE ENTREGA SEPM:

6.2.1. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues na sede do Depósito Central de Munições da PMERJ (DCMun), localizado na Avenida Feliciano Sodré nº 190/ Niterói – Rio de Janeiro. CEP-24.030-012;

6.2.2. LOCAL DE ENTREGA SEAP (ÓRGÃO PARTICIPANTE):

Estr. Gen. Emílio Maurell Filho, 1100 - Complexo Penitenciário Gericinó, Rio de Janeiro – RJ

6.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.3.1 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e fiscais, na condição de representantes, os quais deverão proceder a verificação definitiva do material e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento, após os testes das amostras;

6.3.2. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

6.3.3. A entrega será conforme a demanda especificada pela contratante, uma vez que esta exigirá contratações frequentes, não sendo possível definir o quantitativo exato.

6.3.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.3.5. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo.

6.3.6. O recebimento provisório dar-se-á, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, mediante a emissão do termo de recebimento provisório.

6.3.7. Já o recebimento definitivo dar-se-á, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento provisório, mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

6.3.8. A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Fiscalização definida para este certame.

6.3.9. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscais do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

6.3.10. Deverá ser indicado formalmente um preposto pela contratada, autorizado a tratar diretamente com a SEPM a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do fornecimento.

6.3.11. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal 8.666/93.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Tendo em vista que os itens da licitação são produtos controlados pelo exército, conforme o Decreto nº 10030/2019, a contratada deverá apresentar comprovantes de que cumpre a legislação em vigor para comercialização de produtos controlados pelo exército, assim como de que possui capacidade técnica para atender a demanda da licitação, conforme Enunciado 39 da PGE-RJ, tais exigências descritas no Item 10 do NTP visa a cumprir a legislação em vigor e dar segurança jurídica as partes envolvidas na licitação, não configurando restrição excessiva.

8- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

8.1. Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

8.2. De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional,

*não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.
(Destaquei)*

8.3. Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/15.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

9- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

9.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

9.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

9.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10– GARANTIA

10.1. GARANTIA DO ITEM E VALIDADE:

10.1.1. A garantia deverá ser de 02 (dois) anos, contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração, contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, em decorrência do uso e do desgaste prematuro sofrido, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do usuário do objeto. Ainda a empresa deverá manter o fornecimento e reposição de todas as peças que compõe o objeto deste termo de referência, aos quais possibilitam o pleno funcionamento dos mesmos, já incluso o período normal de garantia, contado a partir do recebimento, de forma definitiva, pela Administração;

10.1.2. A validade deverá ser de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração;

10.2. GARANTIA CONTRATUAL:

10.2.1. Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

10.2.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

10.2.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

10.2.4. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

10.2.5. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

10.2.6. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

10.2.7. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

10.2.8. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

11– PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11.3. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

12– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

12.1.1. realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato;

12.1.2. fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;

12.1.3. exercer a fiscalização do contrato;

12.1.4. receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

13– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

13.2. Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado, problema ou a impossibilidade de execução da entrega, bem como de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

13.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do contrato, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;

13.4. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

13.5. Convocar a CONTRATANTE, sem custos, para eventuais programas de Recall, oferecidos pela empresa fornecedora, referentes ao objeto do futuro contrato.

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

14.1. Tipo de julgamento das propostas: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

14.2. O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

15.1. Fica o contratado sujeito às sanções administrativas e demais penalidades nos casos fixados no contrato ou ordem de fornecimento e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

16- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestor:

TEN CEL PM RG 54583 VITOR AUGUSTO RODRIGUES SERRA -ID 2434646-2

Fiscais:

TEN CEL PM RG 58.798 MÁRIO MARCELO DIAS BRASIL – ID 2154244-9

MAJ PM RG 65.109 LEONARDO CASERTA DE CARVALHO - ID 2448396-6

MAJ PM RG 77.552 RENATO PEIXOTO MORAES - ID 4140465-3

18- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento – DMSA**, localizada Avenida Marechal Fontenelle nº 2.906 – CEP. 21.740-002 – Sulacap/RJ, Tel.: 2333-5996 / 2333- 6023.
E-mail: etp_dmsa@pmerj.rj.gov.br

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

- **SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMIN.PENITENCIÁRIA** - Estrada General Emílio Maurell Filho nº 1100 - Complexo Penitenciário de Gericino. Telefone: 2123346216.
E-mail: coosccc@seap.rj.gov.br

19- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO IV- Especificações Técnicas

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	Preço unitário	Preço total
01	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 430 ~ 470g, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0030 (ID - 170732)	1.000		
02	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPARY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 ~250g, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0031 (ID - 170733)	800		
03	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 50 ~ 65G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0032 (ID - 170734)	968		
04	ESPARGIDOR,SOLUCAO: ESPUMA DE AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 65G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0033 (ID - 170735)	800		
05	ESPARGIDOR,SOLUCAO: SPRAY DE AGENTE LACRIMOGENEO, PESO LIQUIDO: 60 ~70G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1380.001.0036 (ID - 170738)	968		

06	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 210G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0029 (ID - 170739)	11.544		
07	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE HYPER, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E 3 PASTILHAS DE CS, PESO TOTAL: 400G, TEMPO EMISSAO: 25 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0030 (ID - 170740)	11.544		
08	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: ALTA EMISSAO, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E SOLUCAO LACRIMOGENIA CS, PESO TOTAL: 170 ~ 290G, TEMPO EMISSAO: 30 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0031 (ID - 170741)	5.214		
09	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: BAIXA EMISSAO, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E SOLUCAO LACRIMOGENIA CS, PESO TOTAL: 110 ~ 120G, TEMPO EMISSAO: 20 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.004.0032 (ID - 170742)	1.210		
10	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ELASTOMERO, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA EXPLOSIVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.002.0039 (ID - 170743)	3.932		
11	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ E SOM, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ELASTOMERO, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA EXPOSIVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.002.0041 (ID - 171229)	5.929		
12	MUNICAO CALIBRE 12, TIPO: ANTI-DISTURBIO, TIPO PROJETIL: CORPO DE BORRACHA, DIAMETRO PROJETIL: 8,40 MM, NUMERO PROJETIL: 1, MATERIAL PROJETIL: ELASTOMERO, MATERIAL ESTOJO: PLASTICO COM BASE METALICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1305.003.0028 (ID - 171793)	113.780		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o termo de referência)
_____/_____/_____	_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme termo de referência		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						

06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
<p>OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 						
TOTAL: R\$						

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para buscar uma solução para realizar a contratação.	-		
RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma			

fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião a fim de designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	-	
RISCO 03			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à contratação	DLP	

Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP, para buscar solução.	–	
RISCO 04			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média (X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média (X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realização de reunião de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	–	
RISCO 05			
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média (X) Alta
Id.	Dano		

1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP

ANEXO IV-

4- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

4.1. Spray de Agente Pimenta (OC)

4.1.1. Espargidor Spray de Agente Pimenta – Tamanho: Grande, Peso Líquido: 430 a 470g, Formato: Cilíndrico, Material do Corpo: Alumínio, Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance mínimo de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental.

4.1.2. Espargidor Spray de Agente Pimenta – Tamanho: Médio, Peso Líquido: 125 a 250g. Formato: Cilíndrico, Material do Corpo: Alumínio, Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 2,0 a 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental.

4.1.3. Espargidor Spray de Agente Pimenta – Tamanho: Pequeno, Peso Líquido: 50 a 65g. Formato: Cilíndrico, Material do Corpo: Alumínio, Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance mínimo de 2,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental.

4.2. Espuma de Agente Pimenta

4.2.1. Espargidor Espuma de Agente Pimenta – Tamanho: Pequeno, – Peso Líquido: 65g. formato cilíndrico, material do corpo em alumínio, acionamento manual por meio de atuador, jato de espuma com alcance mínimo de 2,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL e sistema de segurança por Atuador que evita acionamento acidental.

4.3. Spray de Agente Lacrimogêneo (CS)

4.3.1. Espargidor Spray de Agente Lacrimogêneo (CS) – Tamanho Pequeno, peso líquido de 60 a 70g, formato cilíndrico, material do corpo em alumínio, acionamento manual por pressão do atuador, jato de spray com alcance mínimo de 5,0 metros, contendo agente

lacrimogêneo CS – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO, sistema de segurança por atuador que evita acionamento acidental.

4.4. Granada não Letal (ou menos letal ou de menor potencial ofensivo)

4.4.1. Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) – Com corpo em alumínio, produz intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO) através de três pastilhas de emissão de gás, que são ejetadas para fora do corpo da granada e caem no solo em pontos diferentes, dificultando a devolução contra a tropa.

Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e 3 pastilhas de CS;

Comprimento: 151mm (+ ou – 5%);

Diâmetro: 38mm (+ ou – 5%);

Peso total: 210g (+ ou – 5%); Tipo de acionador: Tipo M201A1;

Retardo 2,5 segundos (+ ou – 5%); Tempo médio de emissão: 25 segundos; Formato: Cilíndrico.

4.4.2. Granada Lacrimogênea Tríplice Hyper (CS) dotada de EOT, possui corpo em alumínio, produz intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO) através de três pastilhas de emissão de gás, que são ejetadas para fora do corpo da granada e caem no solo em pontos diferentes, dificultando a devolução contra a tropa.

Comprimento: 157mm (+ ou – 5%);

Diâmetro: 58,5mm (+ ou – 5%);

Peso total: 400g (+ ou – 5%);

Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e 3 pastilhas de CS;

Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo 2,5 segundos;

Tempo médio de emissão: 25 segundos;

Formato: Cilíndrico.

4.4.3. Granada Lacrimogênea de Alta Emissão (CS) - Dotada de EOT e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO). Atua por saturação de ambientes através da

geração de intensa nuvem de fumaça contendo agente lacrimogêneo.

Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e solução lacrimogênia CS;

Comprimento: 130 a 170mm;

Diâmetro: 50 a 70mm;

Peso total: 170 a 290g;

Retardo 2,5 segundos (+ ou – 5%);

Tempo médio de emissão: 30 segundos;

Formato: Cilíndrico.

4.4.4. Granada Lacrimogênea Pequena de Baixa Emissão - Atua por saturação de ambientes através da geração de intensa nuvem de fumaça contendo agente lacrimogêneo e dotada de EOT.

Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e solução lacrimogênia CS;

Comprimento: 110 a 130mm;

Diâmetro: 37 a 38mm;

Peso: 110 a 120g;

Tempo de retardo: 2.5s (+ ou – 5%);

Tempo de emissão mínimo: 20s.

4.4.5. Granada Outdoor de Efeito Moral - Com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado a uma nuvem de um pó branco para efeito moral, sem agressividade química.

Composição: Corpo em elastômero branco, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa explosiva;

Comprimento: 120 a 130mm;

Diâmetro: 50 a 60mm;

Peso total: 220g (+ ou – 5%);

Retardo 2,0 a 3,0 segundos;

Formato: Cilíndrico.

4.4.6. Granada Indoor (explosiva) Luz e Som – Granada explosiva de luz e som

com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT, possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva associado à luminosidade intensa que ofusca a visão dos agressores por alguns segundos, permitindo uma eficiente ação policial.

Composição: Corpo em elastômero, acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança, alça e massa explosiva;

Comprimento: 102mm (+ ou - 5%);

Diâmetro: 54mm (+ ou - 5%);

Peso total: 135g (+ ou - 5%);

Tipo de acionador: Tipo M201A1;

Retardo 1,5 segundos (+ ou - 5%);

Formato: Cilíndrico.

4.6. Munição de impacto controlado

4.6.1. Cartucho Calibre 12 com Projétil de Borracha Precision, de alta precisão com formato aerodinâmico que permite a utilização em espingardas calibre 12ga. Projétil que atinge o alvo a uma distância média de 35 metros e causam intimidação psicológica, provocam hematomas e fortes dores.

Composição: Estojo plástico com base metálica, espoleta de percussão, carga de projeção e uma munição de borracha em formato Precision;

Comprimento: 64mm;

Peso total: 20g;

Tipo de projétil: Corpo de borracha em formato Precision; Quantidade de projéteis: 1;

Alcance médio: 35 metros;

Funcionamento: Percussão mecânica.